

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP

ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 19 de setembro de 2024, às 09h00, realizada por videoconferência.

CONSELHEIROS:

ELIANE DETONI - Presidente do CGP; RODRIGO PEREZ RAMOS - Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica; MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA - Conselheiro Suplente da Procuradora-Geral do Estado; GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística; FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA – Secretário de Estado de Fazenda e KAROLINE FERREIRA DUTRA – Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 32.ª Reunião do CGP, qual seja: Autorização para abertura de Licitação do Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267; e, Validação do cronograma do Projeto. A Presidente do CGP iniciou a reunião com as considerações iniciais do Projeto de Concessão das Rodovias, especialmente em relação aos aspectos que foram incorporados após a análise e tratamento das contribuições decorrentes da Consulta e Audiência Pública e *roadshow*. Em seguida passou a palavra à Diretora Juliana Pegolo para exposição das principais alterações da modelagem técnica do projeto, a qual destacou os seguintes pontos: i) alterações do sistema rodoviário; ii) principais investimentos iii) contornos urbanos; iv) valores de CAPEX e OPEX; v) duplicação de trechos rodoviários; vi) marginais no trecho urbano de Campo Grande; vii) edificações operacionais; viii) veículos e sistemas; ix) sistema de cobrança de pedágio; e x) localização dos pórticos de pedágio. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações a respeito do edital e contrato, abordando os seguintes pontos: i) modalidade e critério de julgamento; ii) etapa de viva-voz; iii) garantia da proposta; iv) condições prévias a assinatura do contrato; v) outorga variável; vi) conta centralizadora; vii) verbas contratuais; e ix) cronograma do Projeto. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei nº 5.829 de 09 de março de 2022, por unanimidade, APROVAR a Abertura de Licitação do Projeto de Concessão das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni
Presidente do CGP

Rodrigo Perez Ramos
Conselheiro

Flávio César Mendes de Oliveira
Conselheiro

Guilherme Alcântara de Carvalho
Conselheiro

Márcio André Batista de Arruda
Conselheiro Suplente

Karoline Ferreira Dutra
Conselheira Suplente